



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022-.....-**

**DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK**, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as Contas Anuais do Administrador do Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul referente ao exercício de 2022, Gestão do Sr. **Marcos Venícios Evaldt da Silveira**, Prefeito de Morrinhos do Sul, de acordo com o **Parecer Prévio nº 22.776, favorável à aprovação das Contas, contido no processo 000595-02.00/22-1**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

  
**DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

